

## **PORTARIA Nº 1394, de 17 de agosto de 2017**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pelas plenárias do Colegiado do Curso de Educação Física e do Departamento de Saúde I (DS I), constante no Processo nº. 923104,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **CESAR PIMENTAL FIGUEIREDO PRIMO**, cadastro nº. 72.314.805-2, **KLEBER SILVA ROCHA**, cadastro nº. 72.447.309-4 e **MANOEL DOS SANTOS GOMES**, cadastro nº. 315.848-9, lotados no Departamento de Saúde I – DS I, Campus Universitário de Jequié, para compor uma Comissão Especial com a finalidade de atender às demandas e, ou alterações do Curso de Educação Física, especialmente no que concerne:

- a) apostilamento de bacharelado nos diplomas de egressos do curso;
- b) proposta de criação do Curso de Bacharelado em Educação Física;
- c) reforma curricular, com possibilidade de bifurcação das áreas de conhecimento em licenciatura e bacharelado, do curso.

**Art. 2º** - A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**